



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **REQUERIMENTO Nº 023/2021.**

**Ementa:** “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for que seja solicitado ao Executivo Municipal, via Conselho Municipal de Trânsito, a implantação de sinalização nas vias públicas, de vagas reservadas para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, em frente a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Agências Bancárias”.

A Vereadora **ILVÂNIA EUNICE WENTZ REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o envio deste Requerimento.

### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com o art. 7º da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que **“Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”**, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, estando devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção, e que a obrigatoriedade de reserva deverá ser em número equivalente a 2% do total, garantida, no mínimo, uma vaga, com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Portanto, o presente requerimento é apresentando, com o objetivo de efetivar o direito assegurado a idosos e deficientes físicos, proporcionando a eles acessibilidade, buscando facilitar a locomoção destes cidadãos.

Maiores justificativas em plenário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 12 de fevereiro de 2021.**

---

**ILVÂNIA EUNICE WENTZ**  
**Vereadora – PP**